



*Homologado em 8/1/2002, publicado no DODF de 9/1/2002, p. 42.
Portaria nº 50, de 29/1/2002, publicada no DODF de 31/1/2002, p.65.*

Parecer nº 297/2001-CEDF

Processo nº 030.005974/99

Interessado: **Centro Educacional Ecilda Ramos**

- Credencia, por 3 (três) anos, contados a partir de fevereiro/2001, o Centro Educacional Ecilda Ramos, localizado no Setor de Diversões Sul - SDS, Bl. "C", Lojas 38, 44, 50, 56, Térreo nº 30 e 64/Parte A e SDS, Bl. "L", nº 30, 5º andar, Edifício Miguel Badya, em Brasília-DF.
- Aprova a Proposta Pedagógica.
- Autoriza o funcionamento da educação de jovens e adultos voltada para cursos supletivos presenciais em níveis de alfabetização, ensino fundamental e ensino médio, bem como autoriza o funcionamento do ensino médio destinado ao público-alvo em idade própria.
- Aprova as matrizes curriculares para a educação de jovens e adultos, via cursos supletivos presenciais, com avaliação no processo, em nível do ensino fundamental e do ensino médio.
- Aprova as matrizes curriculares para o ensino médio, destinado ao público-alvo em idade própria.
- Dá outras providências.

HISTÓRICO – Trata o presente processo, datado de 30/7/99, de pleito da Associação dos Amigos de Dulcina de Moraes, referente a credenciamento do Centro Educacional Ecilda Ramos para ministrar ensino médio, educação de jovens e adultos equivalente aos ensinos fundamental e médio e educação profissional, nos endereços: SDS Bl. "C", Lojas 38, 44, 50, 56, - Térreo nºs 30 e 64/Parte "A", Brasília-DF e SDS Bl. "L", nº 30, 5º andar – Edifício Miguel Badya, Brasília-DF, ambos com CEP 70000-000. A mantenedora está sediada no primeiro endereço citado e seu estatuto (fls. 04 a 10 e fls. 11 a 16) está arquivado sob os nºs 22.147 e 00031319 no "1º Ofício - Brasília-Registro Civil de Pessoas Jurídicas".

2. O estabelecimento de ensino obteve credenciamento e autorização precários, conforme OS nº 26/99-DIE/SE, de 8/10/99. Seu Regimento Escolar (1ª versão) foi aprovado pela OS nº 71/99-DIE/SE, de 26/11/99 (fls. 140 e 141, respectivamente). Contudo, a escola somente iniciou suas atividades em fevereiro de 2001 e, conforme registra o relatório de inspeção, datado de 1º/10/2001, está ministrando, apenas, educação de jovens e adultos – nível de ensino médio – no turno noturno, para 18 alunos, visto que não houve demanda para o nível de ensino fundamental e nem para o ensino médio, propriamente dito (fls. 268).

ANÁLISE – A solicitação de credenciamento está instruída nos termos da Resolução nº 2/98-CEDF, art. 76, incisos e alíneas. A Proposta Pedagógica e anexos (fls. 200 e 258) está elaborada conforme a mencionada norma (artigos 156, 157, 158). A primeira versão do Regimento Escolar foi aprovada nos termos da OS 71/99-DIE/SE e a 2ª versão (fls. 169 a 199), por competência, deverá ser analisada pela SUBIP/SE.

4. A SUBIP/SE, pelas técnicas que realizaram o trabalho de inspeção (fls. 268 a 270), concluiu ser o Centro Educacional Ecilda Ramos possuidor de condições para obter: o credenciamento, a autorização de funcionamento para ministrar ensino médio e educação de jovens e adultos em nível de ensino fundamental e ensino médio (cursos supletivos) e validação de atos escolares. O relatório técnico ainda registra o posicionamento favorável à aprovação dos documentos organizacionais. A iguais conclusões chegou a Assessoria Técnica deste Colegiado em seu estudo dos autos (fls. 274 a 277). Examinando os elementos de instrução do processo, à luz do



exposto nos relatórios técnicos, concluiu-se pela ratificação dos posicionamentos assumidos pelos referidos órgãos.

5. É oportuno registrar que: a) as instalações da escola foram vistoriadas, em 1999, pela então Divisão de Engenharia e Arquitetura do DGA/FEDF e o laudo decorrente expressa que “A escola em questão atende à modalidade de ensino proposta” (fls.144); b) o Alvará de Funcionamento, expedido em 17/8/2000, é válido por 2 anos (fls. 146).

6. A Proposta Pedagógica (fls. 200 a 239) está elaborada em consonância com os princípios da educação nacional e do Distrito Federal e tem no humanismo a linha condutora do trabalho da escola.

7. A organização curricular (fls. 226 a 228) e as decorrentes matrizes (fls. 242 a 249 - Anexos) dizem respeito à educação de jovens e adultos (em nível de ensino fundamental e ensino médio) e ao ensino médio, propriamente dito, apresentando estruturação segundo disposições da Lei nº 9.394/96 e das normas federais e locais que regulamentam a matéria.

8. A educação de jovens e adultos compreende cursos supletivos presenciais com o objetivo de acelerar estudos (níveis fundamental e médio). Quanto à duração, esses cursos observam os mínimos de horas fixadas, por competência, pelo CEDF – Resolução nº 2/98, art. 38, incisos I, II, III e IV, quais sejam: a) 400h para o de alfabetização; b) 800h para o correspondente aos quatro últimos anos do ensino fundamental; c) 1600h para o correspondente aos quatro últimos anos do ensino fundamental; d) 1200h para o correspondente ao ensino médio. As matrizes curriculares para os cursos mencionados em “b”, “c” e “d” contemplam disciplinas da base nacional comum e da parte diversificada, estando a efetivação do trabalho escolar resumida nos respectivos itens “Observações” (ver anexos). Vale registrar que Educação Física está prevista como componente da base nacional comum para os alunos do diurno e seu desenvolvimento é realizado nos espaços do Governo do Distrito Federal, conforme convênio firmado com a Secretaria de Esporte e Lazer (fls. 148/149 e fls. 167/168). Tal instrumento de cooperação expira em 31/12/2001, mas poderá vir a ser renovado.

9. A matriz curricular do ensino médio, destinado ao público-alvo em idade própria, apresenta coerência com as disposições da Resolução CEB nº 3/98-CNE. O regime é semestral, com módulo de 20 semanas, tanto para o diurno como para o noturno e o total de horas para ambos os turnos é de 2.400h, em 6 semestres. Os alunos do noturno complementarão o total de horas semestrais com aulas matutinas ou vespertinas aos sábados (ver anexo).

CONCLUSÃO -: Em face da instrução do processo e do exposto na Análise, o Parecer é por:

- a) Credenciar, por 3 (três) anos, contados a partir de fevereiro/2001, o Centro Educacional Ecilda Ramos, mantido pela “Associação dos Amigos de Dulcina de Moraes”, e localizado no Setor de Diversões Sul – SDS, Bl. “C”, Lojas 38, 44, 50, 56, Térreo nº 30 e 64/Parte A e SDS, Bl. “L”, nº 30, 5º andar, Edifício Miguel Badya, em Brasília-DF;
- b) aprovar a Proposta Pedagógica;
- c) autorizar o funcionamento da educação de jovens e adultos voltada para cursos supletivos presenciais em níveis de alfabetização, ensino fundamental e ensino médio, bem como autorizar o funcionamento do ensino médio destinado ao público-alvo em idade própria;



GDF

SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

3

- d) aprovar as matrizes curriculares para a educação de jovens e adultos, via cursos supletivos presenciais, com avaliação no processo, em nível do ensino fundamental e do ensino médio, que deverão constituir os anexos I a VI deste parecer;
- e) aprovar as matrizes curriculares para o ensino médio, destinado ao público-alvo em idade própria, que constituem os anexos VII e VIII deste parecer;
- f) validar os atos escolares praticados pelo Centro Educacional Ecilda Ramos, de acordo com seu Regimento Escolar e a matriz, que ora se aprova, para a educação de jovens e adultos em nível de ensino médio, visto ser este o único curso que a escola começou a ministrar em fevereiro/2001;
- g) recomendar à escola que revalide seu Alvará de Funcionamento em tempo hábil.

Brasília, 20 de dezembro de 2001

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Relatora

Aprovado na CEB
e em Plenário
em 20.12.2001

Pe. DÉCIO BATISTA TEIXEIRA
Presidente do Conselho de Educação
do Distrito Federal



Anexo I do Parecer nº 297/2001-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: CENTRO EDUCACIONAL ECILDA RAMOS			
Modalidade de Ensino: Educação de Jovens e Adultos			
Nível: Ensino Fundamental 1ª à 4ª séries – Educação Básica			
Regime: Semestral		Duração Total de 800 horas	
Módulo: 20 semanas		Turno: DIURNO	
Partes do Currículo	Componentes Curriculares	Semestres	
		1º	2º
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	6	6
	Educação Artística	1	2
	Educação Física	2	1
	Matemática	6	6
	Ciências	2	2
	História	2	2
	Geografia	2	2
	Filosofia	1	1
	SUBTOTAL	22	22
PARTE DIVERSIFICADA	Sociologia	1	1
	Disciplina Optativa *	1	1
	SUBTOTAL	2	2
Total de Horas Semanais		24	24
Total de Horas por Semestre		400	400
OBSERVAÇÕES:			
<ol style="list-style-type: none">1. O Currículo está organizado em semestres, composto por componentes curriculares da Base Nacional Comum, o qual destina-se à formação geral do educando, e, ainda, composto por uma Parte Diversificada, devendo assegurar que as finalidades propostas em Lei, bem como o perfil de saída do educando sejam alcançados de forma que a Educação Básica seja uma efetiva conquista de cada brasileiro.2. O Centro oferecerá a cada semestre um bloco de Disciplinas, ficando a critério do aluno sua escolha, total ou parcial, observando os pré-requisitos necessários à efetivação da matrícula.3. O presente Currículo tem por objetivo proporcionar à clientela de jovens e adultos, de acordo com a faixa etária prevista em legislação específica, a integralização das quatro primeiras séries do Ensino Fundamental, em 800 horas, a modalidade de Supletivo.4. As aulas para os alunos matriculados no turno diurno, serão ministradas de segunda à sexta-feira, com duração de 50 (cinquenta) minutos cada.5. O horário é das 7h30 às 12h, no período matutino, e no período vespertino é das 13h30 às 18h.6. O período destinado ao intervalo (15 minutos) está excluído da carga horária semanal.7. As aulas de Educação Física serão realizadas em regime de intercomplementaridade com outras instituições, de acordo com convênios estabelecidos previamente.8. * O Centro oferece, em caráter optativo ao aluno, um bloco de disciplinas na Parte Diversificada do Currículo (Disciplina Optativa), além de Sociologia, devendo a escolha, de pelo menos uma a cada semestre, ser feita desde que não ultrapasse a 25% da carga horária, quais sejam: Artes Cênicas (Teatro e Dança); Artes Plásticas; Moda; Música e Serviços.9. A Preparação para o Trabalho será desenvolvida de forma integrada a todos os componentes curriculares.10. Os Temas Transversais serão trabalhados de forma integrada ao Currículo.			



Anexo II do Parecer nº 297/2001-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: CENTRO EDUCACIONAL ECILDA RAMOS			
Modalidade de Ensino: Educação de Jovens e Adultos			
Nível: Ensino Fundamental 1ª à 4ª séries – Educação Básica			
Regime: Semestral		Duração Total de 800 horas	
Módulo: 20 semanas		Turno: NOTURNO	
Partes do Currículo	Componentes Curriculares	Semestres	
		1º	2º
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	6	6
	Educação Artística	2	2
	Matemática	6	6
	Ciências	2	2
	História	2	2
	Geografia	2	2
	Filosofia	2	2
	SUBTOTAL	22	22
PARTE DIVERSIFICADA	Sociologia	1	1
	Disciplina Optativa	2	2
	SUBTOTAL	3	3
Total de Horas Semanais		25	25
Subtotal de Horas por Semestre		375	375
Subtotal do Curso		750	
Carga Horária Desenvolvida aos Sábados por Semestre		25	25
Total Geral do Curso		800 horas	
OBSERVAÇÕES:			
<ol style="list-style-type: none">1. O Currículo está organizado em semestres, composto por componentes curriculares da Base Nacional Comum, o qual destina-se à formação geral do educando, e, ainda, composto por uma Parte Diversificada, devendo assegurar que as finalidades propostas em Lei, bem como o perfil de saída do educando sejam alcançados de forma que a Educação Básica seja uma efetiva conquista de cada brasileiro.2. O Centro oferecerá a cada semestre um bloco de Disciplinas, ficando a critério do aluno sua escolha, total ou parcial, observando os pré-requisitos necessários à efetivação da matrícula.3. O presente Currículo tem por objetivo, proporcionar à clientela de jovens e adultos, de acordo com a faixa etária prevista em legislação específica, a integralização das quatro primeiras séries do Ensino Fundamental, em 800 horas, a modalidade de Supletivo.4. As aulas para os alunos matriculados no turno noturno, terão a duração de 45 (quarenta e cinco) minutos.5. O horário é das 19h às 23h de segunda-feira à sexta-feira e, aos sábados, das 8h às 12h15.6. Estão excluídos 15 (quinze) minutos da carga horária semanal, destinados ao intervalo, nesse sentido, totalizam-se 3 (três) horas e 45 (quarenta e cinco) minutos por dia letivo, de segunda à sexta-feira, incluindo ainda, 25 (vinte e cinco) horas, as quais serão trabalhadas aos sábados.7. As aulas de Educação Física não serão oferecidas aos alunos matriculados no turno noturno, nos termos do art. 26 § 3º da Lei 9.394/96.8. * O Centro oferece, em caráter optativo ao aluno, um bloco de disciplinas na Parte Diversificada do Currículo (Disciplina Optativa), além de Sociologia, devendo a escolha, de pelo menos uma a cada semestre, ser feita desde que não ultrapasse a 25% da carga horária, quais sejam: Artes Ciências (Teatro e Dança); Artes Plásticas; Moda; Música e Serviços.9. A Preparação para o Trabalho será desenvolvida de forma integrada a todos os componentes curriculares.			



Anexo III do Parecer nº 297/2001-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: CENTRO EDUCACIONAL ECILDA RAMOS					
Modalidade de Ensino: Educação de Jovens e Adultos					
Nível: Ensino Fundamental 5ª à 8ª séries – Educação Básica					
Regime: Semestral			Duração Total de 1.600 horas		
Módulo: 20 semanas			Turno: DIURNO		
Partes do Currículo	Componentes Curriculares	Semestres			
		1º	2º	3º	4º
Base Nacional Comum	Língua Portuguesa	6	6	6	6
	Educação Artística	1	1	1	1
	Educação Física	1	1	1	1
	Matemática	5	5	5	5
	Ciências	3	3	3	3
	História	2	2	2	2
	Geografia	3	3	3	3
	SUBTOTAL		21	21	21
Parte Diversificada	Língua Estrangeira	2	2	2	2
	Disciplina Optativa *	1	1	1	1
SUBTOTAL		3	3	3	3
Total de Horas Semanais		24	24	24	24
Total de Horas por Semestre		400	400	400	400
OBSERVAÇÕES:					
1. O Currículo está organizado em semestres, composto por componentes curriculares da Base Nacional Comum, o qual destina-se à formação geral do educando, e, ainda, composto por uma Parte Diversificada, devendo assegurar que as finalidades propostas em Lei, bem como o perfil de saída do educando sejam alcançados de forma que a Educação Básica seja uma efetiva conquista de cada brasileiro.					
2. O Centro oferecerá a cada semestre um bloco de Disciplinas, ficando a critério do aluno sua escolha, total ou parcial, observando os pré-requisitos necessários à efetivação da matrícula.					
3. O presente Currículo tem por objetivo proporcionar à clientela de jovens e adultos, de acordo com a faixa etária prevista em legislação específica, a integralização das quatro últimas séries do Ensino Fundamental, em 1.600 horas, na modalidade de Supletivo.					
4. As aulas para os alunos matriculados no turno diurno, serão ministradas de segunda à sexta-feira, com duração de 50 (cinquenta) minutos cada.					
5. O horário é das 7h30 às 12h, no período matutino, e no período vespertino é das 13h30 às 18h.					
6. O período destinado ao intervalo (15 minutos) está excluído da carga horária semanal.					
7. O Centro Educacional Ecilda Ramos oferece a Língua Estrangeira desenvolvida na Parte Diversificada do Currículo, devendo o aluno no ato de efetivação da matrícula, optar por Inglês ou Espanhol.					
8. As aulas de Educação Física serão realizadas em regime de intercomplementaridade com outras instituições, de acordo com convênios estabelecidos previamente.					
9. * O Centro oferece, em caráter optativo ao aluno, um bloco de disciplinas na Parte Diversificada do Currículo (Disciplina Optativa), além da Língua Estrangeira, devendo a escolha, de pelo menos uma a cada semestre, ser feita desde que não ultrapasse a 25% da carga horária, quais sejam: Artes Cênicas (Teatro, Cinema/TV e Dança); Artes Plásticas; Informática (somente para alunos do 4º semestre); Hotelaria; Moda; Música e Serviços.					
10. A Preparação para o Trabalho será desenvolvida de forma integrada a todos os componentes curriculares.					
11. Os Temas Transversais serão trabalhados de forma integrada ao Currículo.					



Anexo IV do Parecer nº 297/2001-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: CENTRO EDUCACIONAL ECILDA RAMOS					
Modalidade de Ensino: Educação de Jovens e Adultos					
Nível: Ensino Fundamental 5ª à 8ª séries – Educação Básica					
Regime: Semestral			Duração Total de 1.600 horas		
Módulo: 20 semanas			Turno: NOTURNO		
Partes do Currículo	Componentes Curriculares	Semestres			
		1º	2º	3º	4º
Base Nacional Comum	Língua Portuguesa	6	6	6	6
	Educação Artística	2	2	2	2
	Matemática	5	5	5	5
	Ciências	3	3	3	3
	História	3	3	3	3
	Geografia	3	3	3	3
	SUBTOTAL		22	22	22
Parte Diversificada	Língua Estrangeira	2	2	2	2
	Disciplina Optativa *	1	1	1	1
Total de Horas Semanais		25	25	25	25
Subtotal de Horas por Semestre		375	375	375	375
Total de Horas Trabalhadas aos Sábados		25	25	25	25
Total Geral por Semestre		400	400	400	400
OBSERVAÇÕES:					
1. O Currículo está organizado em semestres, composto por componentes curriculares da Base Nacional Comum, o qual destina-se à formação geral do educando, e ainda composto por uma Parte Diversificada, devendo assegurar que as finalidades propostas em Lei, bem como o perfil de saída do educando sejam alcançados de forma que a Educação Básica seja uma efetiva conquista de cada brasileiro.					
2. O Centro oferecerá a cada semestre um bloco de Disciplinas, ficando a critério do aluno sua escolha, total ou parcial, observando os pré-requisitos necessários à efetivação da matrícula.					
3. O presente Currículo tem por objetivo proporcionar à clientela de jovens e adultos, de acordo com a faixa etária prevista em legislação específica, a integralização das quatro últimas séries do Ensino Fundamental, em 1.600 horas, na modalidade de Supletivo.					
4. As aulas para os alunos matriculados no turno noturno, serão ministradas de segunda à sábado, com duração de 45 (quarenta e cinco) minutos cada.					
5. O horário é das 19h às 23h de segunda-feira à sexta-feira e aos sábados das 8h às 12h15.					
6. Para complementar a carga horária, estão previstos em Calendário Escolar específico, alguns sábados letivos, onde 25 horas por semestre, serão destinadas ao desenvolvimento de trabalhos de pesquisa, realização de feiras de ciências e outras atividades de cunho pedagógico, no total de 100 horas.					
7. O período destinado ao intervalo (15 minutos) está excluído da carga horária semanal.					
8. O Centro Educacional Ecilda Ramos oferece a Língua Estrangeira desenvolvida na Parte Diversificada do Currículo, devendo o aluno no ato de efetivação da matrícula, optar por Inglês ou Espanhol.					
9. Não serão oferecidas aulas de Educação Física aos alunos matriculados no turno noturno, nos termos do art. 26 § 3º da Lei 9.394/96.					
10. * O Centro oferece, em caráter optativo ao aluno, um bloco de disciplinas na Parte Diversificada do Currículo (Disciplina Optativa), além da Língua Estrangeira, devendo a escolha, de pelo menos uma a cada semestre, ser feita desde que não ultrapasse a 25% da carga horária, quais sejam: Artes Cênicas (Teatro, Cinema/TV e Dança); Artes Plásticas; Informática (somente para alunos do 4º semestre); Hotelaria; Moda; Música e Serviços.					
11. A Preparação para o Trabalho será desenvolvida de forma integrada a todos os componentes curriculares.					
12. Os Temas Transversais serão trabalhados de forma integrada ao Currículo.					



MATRIZ CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: CENTRO EDUCACIONAL ECILDA RAMOS					
Modalidade de Ensino: Educação de Jovens e Adultos – Supletivo				Turno: DIURNO	
Nível: Ensino Médio - Educação Básica				Duração Total de 1.275 horas	
Blocos	Módulo	Partes do Currículo	Componentes Curriculares	Nº de Aulas Semanais	Carga Horária por Bloco
1º Bloco 26 Semanas	1º	Base Nacional Comum	Língua Portuguesa		
	2º	Base Nacional Comum	Filosofia		
	3º	Base Nacional Comum	Biologia		
	4º	Base Nacional Comum	Física		
	5º	Base Nacional Comum	História		
	6º	Base Nacional Comum	Artes		
	Subtotal				30
1º Bloco 25 Semanas	7º	Base Nacional Comum	Matemática		
	8º	Base Nacional Comum	Química		
	9º	Base Nacional Comum	Geografia		
	10º	Base Nacional Comum	Sociologia		
	11º	Parte Diversificada	Língua Estrangeira		
	12º	Parte Diversificada	Disciplina Optativa *		
	13º	Base Nacional Comum	Educação Física		
Subtotal				30	625 horas
TOTAL GERAL DO CURSO				1.275 horas	
OBSERVAÇÕES:					
<ol style="list-style-type: none">O Currículo é composto por uma Base Nacional Comum, o qual destina-se à formação geral do educando, e ainda composto por uma Parte Diversificada, devendo assegurar que as finalidades propostas em Lei, bem como o perfil de saída do educando sejam alcançados de forma que a Educação Básica seja uma efetiva conquista de cada brasileiro. Está estruturado em dois blocos, respectivamente com 26 e 25 semanas.A integralização do Currículo será feita em 13 módulos, onde é facultada a matrícula em qualquer disciplina, desde que a mesma esteja sendo oferecida pelo Centro no respectivo período.O número de aulas será determinado pelo CEEER conforme necessidade de cada componente curricular.É facultada ao aluno também, a matrícula em apenas uma disciplina, obtendo assim, ao final, se concluir com sucesso, a Declaração de Conclusão de Disciplina.O aluno que concluir todas as disciplinas, com sucesso, fará jus ao Certificado de Conclusão do Ensino Médio.O Currículo ora apresentado, tem por objetivo proporcionar à clientela de jovens e adultos, de acordo com a faixa etária prevista em legislação, a integralização do Ensino Médio, via Supletivo, no período composto por 1.275 horas, das quais 75 horas poderão ser destinadas a exames finais e/ou recuperações finais.Ao matricular-se no Centro Educacional Ecilda Ramos, o aluno da Educação de Jovens e Adultos, modalidade supletivo – INTENSIVO, equivalente ao Ensino Médio, deverá conhecer e acatar a sistemática do curso, a qual não apresenta períodos de férias e/ou recessos escolares, conforme previsto em Calendário Escolar específico.As aulas serão ministradas de segunda à sábado, com duração de 50 (cinquenta) minutos cada.O horário será das 7h30 às 12h, no período matutino e, no período vespertino, das 13h30 às 18h.O período destinado ao intervalo (20 minutos) está excluído da carga horária semanal.O Centro Educacional Ecilda Ramos oferece a Língua Estrangeira desenvolvida na Parte Diversificada do Currículo, devendo o aluno no ato de efetivação da matrícula, optar por Inglês ou Espanhol.As aulas de Educação Física serão realizadas em regime de intercomplementaridade com outras instituições, de acordo com convênios estabelecidos previamente.* O Centro oferece, em caráter optativo ao aluno, um bloco de disciplinas na Parte Diversificada do Currículo, além da Língua Estrangeira, devendo a escolha, de pelo menos uma a cada semestre, ser feita desde que não ultrapasse a 25% da carga horária, quais sejam: Artes Cênicas (Teatro, Cinema/TV e Dança); Artes Plásticas; Comunicação (Radialismo, Fotografia, Cinematografia, Áudio e Vídeo); Informática; Turismo; Hotelaria; Moda; Música e Serviços.A Preparação para o Trabalho será desenvolvida de forma integrada a todos os componentes curriculares.Os Temas Transversais serão trabalhados de forma integrada ao Currículo.					



Anexo VI do Parecer nº 297/2001-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: CENTRO EDUCACIONAL ECILDA RAMOS					
Modalidade de Ensino: Educação de Jovens e Adultos			Turno: NOTURNO		
Nível: Ensino Médio - Educação Básica			Duração Total de 1.200 horas		
Blocos	Módulo	Partes do Currículo	Componentes Curriculares	Nº de Aulas Semanais	Carga Horária por Bloco
1º Bloco 30 Semanas	1º	Base Nacional Comum	Língua Portuguesa		
	2º	Base Nacional Comum	Filosofia		
	3º	Base Nacional Comum	Biologia		
	4º	Base Nacional Comum	Física		
	5º	Base Nacional Comum	História		
	6º	Base Nacional Comum	Artes		
	Subtotal				24
1º Bloco 30 Semanas	7º	Base Nacional Comum	Matemática		
	8º	Base Nacional Comum	Química		
	9º	Base Nacional Comum	Geografia		
	10º	Base Nacional Comum	Sociologia		
	11º	Base Nacional Comum	Língua Estrangeira		
	12º	Parte Diversificada	Disciplina Optativa *		
	Subtotal				24
TOTAL GERAL DO CURSO				1.200 horas	
OBSERVAÇÕES:					
1. O currículo é composto por uma Base Nacional Comum, o qual destina-se à formação geral do educando, e ainda composto por uma Parte Diversificada, devendo assegurar que as finalidades propostas em Lei, bem como o perfil de saída do educando sejam alcançados de forma que a Educação Básica seja uma efetiva conquista de cada brasileiro. Está estruturado em dois blocos, respectivamente com 26 e 25 semanas.					
2. A integralização do Currículo será feita em 12 módulos, onde é facultada a matrícula em qualquer disciplina, desde que a mesma esteja sendo oferecida pelo Centro no respectivo período.					
3. O número de aulas será determinado pelo CEER conforme necessidade de cada componente curricular.					
4. É facultada ao aluno também, a matrícula em apenas uma disciplina, obtendo assim, ao final, se concluir com sucesso, a Declaração de Conclusão de Disciplina.					
5. O aluno que concluir todas as disciplinas, com sucesso, fará jus ao Certificado de Conclusão do Ensino Médio.					
6. O Currículo ora apresentado, tem por objetivo proporcionar à clientela de jovens e adultos, de acordo com a faixa etária prevista em legislação, a integralização do Ensino Médio, via Supletivo, no período composto por 1.200 horas.					
7. Ao matricular-se no Centro Educacional Ecilda Ramos, o aluno da Educação de Jovens e Adultos, modalidade supletivo – INTENSIVO, equivalente ao Ensino Médio, deverá conhecer e acatar a sistemática do curso, a qual não apresenta períodos de férias e/ou recessos escolares, conforme previsto em Calendário Escolar específico.					
8. As aulas serão ministradas de segunda à sábado, com duração de 50 (cinquenta) minutos cada.					
9. O horário será das 19h às 23h, de segunda a sexta-feira.					
10. O horário aos sábados, será de 7h30 às 12h, e/ou das 13h30 às 18h, devendo o aluno do curso noturno, fazer opção de horário, neste dia letivo, no ato de efetivação da matrícula.					
11. O período destinado ao intervalo (20 minutos) está excluído da carga horária semanal.					
12. O Centro Educacional Ecilda Ramos oferece a Língua Estrangeira desenvolvida na Parte Diversificada do Currículo, devendo o aluno no ato de efetivação da matrícula, optar por Inglês ou Espanhol.					
13. As aulas de Educação Física não serão oferecidas aos alunos do turno noturno, nos termos do art. 26 § 3º da Lei nº 9.394/96.					
14. * O Centro oferece, em caráter optativo ao aluno, um bloco de disciplinas na Parte Diversificada do Currículo (Disciplina Optativa), além da Língua Estrangeira, devendo a escolha, de pelo menos uma a cada semestre, ser feita desde que não ultrapasse a 25% da carga horária, quais sejam: Artes Cênicas (Teatro, Cinema/TV e Dança); Artes Plásticas; Comunicação (Radialismo, Fotografia, Cinematografia, Áudio e Vídeo); Informática; Turismo; Hotelaria; Moda; Música e Serviços.					
15. A Preparação para o Trabalho será desenvolvida de forma integrada a todos os componentes curriculares.					
16. Os Temas Transversais serão trabalhados de forma integrada ao Currículo.					



Anexo VII do Parecer nº 297/2001-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: CENTRO EDUCACIONAL ECILDA RAMOS								
Nível e/ou Modalidade de Ensino: Ensino Médio								
Regime: Semestral				Duração Total de 2.400 horas				
Módulo: 20 semanas				Turno: DIURNO				
Partes do Currículo	Áreas do Conhecimento	Componentes Curriculares	Semestres					
			1º	2º	3º	4º	5º	6º
Base Nacional Comum	Linguagens Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	3	3	3	3	3	3
		Educação Artística	1	1	1	1	1	1
		Educação Física	2	2	2	2	2	2
	Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Matemática	4	4	4	4	4	4
		Química	2	2	2	2	2	2
		Física	2	2	2	2	2	2
		Biologia	2	2	2	2	2	2
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	1	1	1	1	1	1
		Geografia	2	2	2	2	2	2
		Sociologia	1	1	1	1	1	1
		Filosofia	1	1	1	1	1	1
		SUBTOTAL	21	21	21	21	21	21
	PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira	2	2	2	2	2	2
Disciplina Optativa *		1	1	1	1	1	1	
SUBTOTAL		3	3	3	3	3	3	
Total de Horas Semanais			24	24	24	24	24	
Total de Horas Semestrais			400	400	400	400	400	
OBSERVAÇÕES:								
<ol style="list-style-type: none">O Currículo está organizado em semestres, composto por componentes curriculares da Base Nacional Comum, o qual destina-se à formação geral do educando, e ainda composto por uma Parte Diversificada, devendo assegurar que as finalidades propostas em Lei, bem como o perfil de saída do educando sejam alcançados de forma que a Educação Básica seja uma efetiva conquista de cada brasileiro.O Currículo tem por objetivo proporcionar à clientela oriunda do Ensino Fundamental, a integralização do Ensino Médio, via semestral, compondo 2.400 horas.As aulas para os alunos matriculados no turno diurno, serão ministradas de segunda à sexta-feira, com duração de 50 (cinquenta) minutos cada.O horário é das 7h30 às 12h, no período matutino, e no período vespertino é das 13h30 às 18h.O período destinado ao intervalo (15 minutos) está excluído da carga horária semanal.O Centro Educacional Ecilda Ramos oferece a Língua Estrangeira desenvolvida na Parte Diversificada do Currículo, devendo o aluno no ato de efetivação da matrícula, optar por Inglês ou Espanhol.As aulas de Educação Física serão realizadas em regime de intercomplementaridade com outras instituições, de acordo com convênios estabelecidos previamente.* O Centro oferece, em caráter optativo ao aluno, um bloco de disciplinas na Parte Diversificada do Currículo (Disciplina Optativa), além da Língua Estrangeira, devendo a escolha, de pelo menos uma a cada semestre, ser feita desde que não ultrapasse a 25% da carga horária, quais sejam: Artes Cênicas (Teatro, Cinema/TV e Dança); Artes Plásticas; Comunicação (Radialismo, Fotografia, Cinematografia, Áudio e Vídeo); Informática; Turismo; Hotelaria; Moda; Música e Serviços.A Preparação para o Trabalho será desenvolvida de forma integrada a todos os componentes curriculares.Os Temas Transversais serão trabalhados de forma integrada ao Currículo.								



Anexo VIII do Parecer nº 297/2001-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: CENTRO EDUCACIONAL ECILDA RAMOS								
Nível e/ou Modalidade de Ensino: Ensino Médio – Educação Básica								
Regime: Semestral				Duração Total de 2.400 horas				
Módulo: 20 semanas				Turno: NOTURNO				
Partes do Currículo	Áreas do Conhecimento	Componentes Curriculares	Semestres					
			1º	2º	3º	4º	5º	6º
Base Nacional Comum	Linguagens Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	5	5	5	5	5	5
		Educação Artística	1	1	1	1	1	1
	Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Matemática	5	5	5	5	5	5
		Química	2	2	2	2	2	2
		Física	2	2	2	2	2	2
		Biologia	2	2	2	2	2	2
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	1	1	1	1	1	1
		Geografia	2	2	2	2	2	2
		Sociologia	1	1	1	1	1	1
		Filosofia	1	1	1	1	1	1
		SUBTOTAL	22	22	22	22	22	22
	PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira	2	2	2	2	2	2
Disciplina Optativa *		1	1	1	1	1	1	
SUBTOTAL		3	3	3	3	3	3	
Total de Horas Semanais			25	25	25	25	25	
Subtotal de Horas por Semestre			375	375	375	375	375	
Subtotal do Curso			2.250 horas					
Carga Horária Desenvolvida aos Sábados por Semestre			25	25	25	25	25	25
Total de Carga Horária Desenvolvida aos Sábados			150 horas					
TOTAL DO CURSO			2.400 horas					
OBSERVAÇÕES:								
<ol style="list-style-type: none">O Currículo está organizado em semestres, composto por componentes curriculares da Base Nacional Comum, o qual destina-se à formação geral do educando, e ainda composto por uma Parte Diversificada, devendo assegurar que as finalidades propostas em Lei, bem como o perfil de saída do educando sejam alcançados de forma que a Educação Básica seja uma efetiva conquista de cada brasileiro.O Currículo tem por objetivo proporcionar à clientela oriunda do Ensino Fundamental, a integralização do Ensino Médio, via semestral, compondo 2.400 horas.As aulas para os alunos matriculados no turno noturno, terão a duração de 45 (quarenta e cinco) minutos cada.O horário é das 19h às 23h de segunda-feira à sexta-feira, nesse sentido, totalizam-se 3 horas e 45 minutos por dia, de segunda à sexta-feira.O horário aos sábados é das 7h30 às 12h, e/ou das 13h30 às 18h, devendo o aluno do curso noturno, fazer opção de horário, para este dia letivo, no ato de efetivação da matrícula.O período destinado ao intervalo (15 minutos) está excluído da carga horária semanal.O Centro Educacional Ecilda Ramos oferece a Língua Estrangeira desenvolvida na Parte Diversificada do Currículo, devendo o aluno no ato de efetivação da matrícula, optar por Inglês ou Espanhol.As aulas de Educação Física não serão oferecidas aos alunos matriculados no turno noturno, nos termos do art. 26 § 3º da Lei 9.394/96.* O Centro oferece, em caráter optativo ao aluno, um bloco de disciplinas na Parte Diversificada do Currículo (Disciplina Optativa), além da Língua Estrangeira, devendo a escolha, de pelo menos uma a cada semestre, ser feita desde que não ultrapasse a 25% da carga horária, quais sejam: Artes Cênicas (Teatro, Cinema/TV e Dança); Artes Plásticas; Comunicação (Radialismo, Fotografia, Cinesmatografia, Áudio e Vídeo); Informática; Turismo; Hotelaria; Moda; Música e Serviços.A Preparação para o Trabalho será desenvolvida de forma integrada a todos os componentes curriculares.Os Temas Transversais serão incluídos nos componentes curriculares de acordo com o Projeto Técnico-Pedagógico da Instituição, sendo trabalhados de forma integrada ao Currículo..								